

[Handwritten signatures]



NOVA FIBRA TELECOM S.A
PREGÃO Nº 08/2018
ENVELOPE Nº 2 – HABILITAÇÃO



INSTRUMENTO PARTICULAR DE MANDATO

NOVA FIBRA TELECOM S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 03.868.136/0001-06, com sede na Rua Jandaia do Sul, 659 – Emiliano Pernet, Curitiba - PR– CEP: 83324-440, neste ato representada por seu representante Sr. Agnaldo Bastos Lopes, nacionalidade brasileira, separado judicialmente, maior e capaz, empresário do comércio, portador da Cédula de Identidade RG: 4.739.944-0 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 878.593.519-00, residente e domiciliado na Avenida Nossa Senhora da Luz, 500 – casa 13 – Jardim Social – Curitiba/PR, CEP: 80740-560 pelo presente instrumento particular de mandato, nomeia e constitui seu procurador o Sr. **Layon Enrigo de Macedo Pereira**, brasileiro, gerente comercial, inscrito no CPF sob nº 046.919.479-06, portador da Cédula de Identidade RG: 8.499.846-0, nascido em 01/03/1988, residente na Rua Savigny, 47 – Barreirinha – Curitiba/PR, CEP: 82700-110. A qual confere poderes para representar e atuar em nome da OUTORGANTE, em todas as fases do procedimento administrativo licitatório pertinente ao **CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA** sob **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2018** desde a aquisição do ato convocatório, pedidos de esclarecimentos, entregar e receber documentos e envelopes em devolução, assinar impugnações, recursos, contrarrazões, assinar, apresentar e cadastrar propostas, dar lances, acompanhamento do julgamento das propostas, assinatura de atas até sua homologação e finalmente, sua adjudicação, representa-lo junto a todos os órgãos da administração pública direta e indireta, entidades controladas, autarquias, fundações instituídas e mantidas pelo poder público, as empresas sob seu controle, nas esferas do Governo da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, podendo ainda praticar os atos necessários, para o bom, fiel e cabal desempenho do presente mandato, podendo substabelecer.

Curitiba, 11 de dezembro de 2018.


Agnaldo Bastos Lopes
NOVA FIBRA TELECOM S.A



NOVA
FIBRA





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.868.136/0001-06		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 05/06/2000
NOME EMPRESARIAL NOVA FIBRA TELECOM S.A.				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NOVA				PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 61.90-6-02 - Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 61.10-8-01 - Serviços de telefonia fixa comutada - STFC 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM 61.41-8-00 - Operadoras de televisão por assinatura por cabo 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada				
LOGRADOURO R JANDAIA DO SUL		NÚMERO 659	COMPLEMENTO	
CEP 83.324-440	BAIRRO/DISTRITO EMILIANO PERNETA	MUNICÍPIO PINHAIS	UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO KAPCON@KAPCON.COM.BR		TELEFONE (11) 5563-2375		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 11/12/2018 às 08:54:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

03 868 136/0001-06
NOVA FIBRA TELECOM S.A.
 Rua Jandaia do Sul, 659
 Jd. Emiliano Perneteta - CEP 83324-440
 Pinhais - PR



IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 03868136/0001-06
Razão Social: NOVA FIBRA TELECOM SA
Nome Fantasia: NOVA
Endereço: R JANDAIA DO SUL 659 / EMILIANO PERNETA / PINHAIS / PR / 83324-440

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/12/2018 a 31/12/2018

Certificação Número: 2018120203464960212460

Informação obtida em 10/12/2018, às 11:39:25.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

03 868 136/0001-06
NOVA FIBRA TELECOM S.A.
Rua Jandaia do Sul, 659
Jd. Emiliano Pernetá - CEP 83324-440
Pinhaís - PR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NOVA FIBRA TELECOM S.A.
CNPJ: 03.868.136/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:01:29 do dia 24/07/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/01/2019.

Código de controle da certidão: **D5CA.739C.3297.3498**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

03 868 136/0001-06
NOVA FIBRA TELECOM S.A.
Rua Jandaia do Sul, 659
Jd. Emiliano Pemeta - CEP 83324-440
Pinhais - PR

Assinaturas manuscritas



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019082486-69

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **03.868.136/0001-06**
Nome: **NOVA FIBRA TELECOM S.A**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 21/03/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

03 868 136/0001-06
NOVA FIBRA TELECOM S.A.
Rua Jandaia do Sul, 659
Jd. Emiliano Pemea - CEP 83324-440
Pinhais - PR

Assinatura manuscrita



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 98376/2018

Dados do Contribuinte

Nome/Razão: NOVA FIBRA TELECOM S.A.	
CNPJ/CPF: 03.868.136/0001-06	
Endereço: RUA JANDAIA DO SUL, 659	
Complemento: ESQUINA RUA CRUZEIRO DO SUL, 759	CEP: 83.324-440
Bairro: EMILIANO PERNETA	
Cidade: Pinhaís	Estado: Paraná

Certifico, para os devidos fins, que **INEXISTEM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, Mobiliários e Imobiliários, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da fazenda Municipal cobrar e inserir quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão esta condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço: www.pinhaís.pr.gov.br ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

Autenticidade do
Documento



Certidão Emitida gratuitamente conforme Lei
501/2001
Emitida Eletronicamente via Internet
10/12/2018 às 08:03
Qualquer rasura ou emenda invalida este documento
WGT211207-000-ANQXHK-192808616

03 868 136/0001-06
NOVA FIBRA TELECOM S.A.
Rua Jandaia do Sul, 659
Id. Emiliano Pernetá - CEP 83324-440
Pinhaís - PR

PODER JUDICIARIO

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO REGIONAL DE PINHAIS

Rua 22 de Abril, 199 - Pinhais - PR
CEP 83323-240 - Fone (41) 3667-6977
E-mail: distribuidor@distribuidorpinhais.com.br

OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Denise Miguel Zattar - Oficial Titular



Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição FALENCIA, CONCORDATA E RECUPERACAO JUDICIAL E EXTRA-JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

NOVA FIBRA TELECOM S A

CNPJ 03.868.136/0001-06, no período compreendido desde 10/07/1998, data de instalação deste cartório, até a presente data.



PINHAIS/PR, 12 de Dezembro de 2018

BEL. DENISE MIGUEL ZATTAR - D.J. 237/06

Joice Tâtes Fernandes
Funcionária Juramentada
Portaria nº 27/2018





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NOVA FIBRA TELECOM S.A.

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 03.868.136/0001-06

Certidão nº: 153476944/2018

Expedição: 09/07/2018, às 09:56:34

Validade: 04/01/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NOVA FIBRA TELECOM S.A.**
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
03.868.136/0001-06, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

03 868 136/0001-06
NOVA FIBRA TELECOM S.A.

Dúvidas e sugestões: www.tst.jus.br

Rua Jandaia do Sul, 659
Id. Emiliano Permeta - CEP 83324-440
Pinhais - PR

Assinaturas manuscritas



ANEXO IV

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO E DE
DECLARAÇÃO RELATIVA AO CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º
DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

À Câmara Municipal
QUITANDINHA – PR
REF. PREGÃO nº 08/2018

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de licitante do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO nº 08/2018 - Presencial, em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal de que não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16(dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14(quatorze) anos.

Por ser a expressão da verdade firmamos a presente.

Pinhais, 11 de dezembro de 2018

03 868 136/0001-06
NOVA FIBRA TELECOM S.A.
Rua Jandaia do Sul, 659
Jd. Emiliano Pemeta - CEP 83324-440
Pinhais - PR



Layon Enrigo de Macedo Pereira
CPF: 046.919.479-06
NOVA FIBRA TELECOM S.A


NOVA
FIBRA



ANEXO VI

**DECLARAÇÃO DE
INEXISTENCIA DE FATO IMPEDITIVO E INIDONEIDADE**

À Câmara Municipal
QUITANDINHA – PR
REF. PREGÃO nº 08/2018

Declaramos sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, DECLARAMOS ainda que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade firmamos a presente.

Pinhais, 11 de dezembro de 2018

03 868 136/0001-06
NOVA FIBRA TELECOM S.A.
Rua Jandaia do Sul, 659
Jd. Emiliano Pemea - CEP 83324-440
Pinhais - PR



Layon Enrigo de Macedo Pereira
CPF: 046.919.479-06
NOVA FIBRA TELECOM S.A

NOVA
FIBRA





ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

À Câmara Municipal
QUITANDINHA – PR
REF. PREGÃO nº 08/2018

Declaramos para os devidos fins e direito, na qualidade de proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade de PREGÃO 08/2018, instaurado pela Câmara Municipal de Quitandinha, que:

- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- Comprometemo-nos a manter, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente;
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao edital e anexos do PREGÃO 08/2018, realizado pela Câmara Municipal de Quitandinha – PR.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Pinhais, 11 de dezembro de 2018

03 868 136/0001-06
NOVA FIBRA TELECOM S.A.
Rua Jandaia do Sul, 659
Jd. Emiliano Pemeta - CEP 83324-440
Pinhais - PR



Layon Enrigo de Macedo Pereira
CPF: 046.919.479-06
NOVA FIBRA TELECOM S.A

NOVA
FIBRA



**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA EM SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA.**

NOVA G1 TELECOM LTDA
CNPJ 03.868.136/0001-06
NIRE 41204350739



representada por **ELIAS ABDO FILHO**, já qualificado, **subscreveu e integralizou**, naquele ato, em moeda corrente nacional, 278.600 (Duzentos e setenta e oito mil e seiscentas) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, no montante de R\$ 278.600,00 (Duzentos e setenta e oito mil e seiscentos reais);

AMCW ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, com sede à Rua Francisco Alves Guimarães, nº 522, Apto 2000, Bairro Cristo Rei, Curitiba/PR – CEP: 80050-210, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41208511044 em sessão de 09 de Janeiro de 2017 e devidamente inscrita no **CNPJ sob nº 26.897.445/0001-00**, representada por **AMANDA CHANG CHAIN**, brasileira, solteira, empresária, nascida em 18/04/1988, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.834.167-1 SESP/PR e inscrita no CPF/MF nº 049.513.699-90, residente e domiciliada à Rua Francisco Alves Guimarães, nº 522, Ap 2001, Bairro Cristo Rei, Curitiba/PR – CEP: 80050-210, **subscreveu e integralizou**, naquele ato, em moeda corrente nacional, 182.900 (Cento e oitenta e dois mil e novecentas) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, no montante de R\$ 182.900,00 (Cento e oitenta e dois mil e novecentos reais);

PHENON ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA, com sede à Rua Cruzeiro do Sul, nº 759, Bairro Emiliano Pernetá, Pinhais/PR – CEP: 83324-423, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41208576723 em sessão de 15 de Maio de 2017 e devidamente inscrita no **CNPJ sob nº 27.728.647/0001-90**, representada por **LORENA ELLEN DOS SANTOS LOPES**, brasileira, solteira, empresária, nascida em 01/03/1998, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.336.063-8 SSSP/PR e inscrita no CPF/MF nº 098.609.659-86, residente e

7

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/06/2018 14:44 SOB Nº 41300299561.
PROTOCOLO: 182164837 DE 05/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802256592. NIRE: 41300299561.
NOVA FIBRA TELECOM S.A.



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA EM SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA.**



NOVA G1 TELECOM LTDA
CNPJ 03.868.136/0001-06
NIRE 41204350739

domiciliada à Av. Nossa Senhora da Luz, nº 500, Casa13, Bairro Bacacheri, Curitiba/PR - CEP:82510-020, **subscreveu e integralizou**, naquele ato, em moeda corrente nacional, 458.500 (Quatrocentos e cinquenta e oito mil e quinhentas) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, no montante de R\$ 458.500,00 (Quatrocentos e cinquenta e oito mil e quinhentos reais);

ELIAS ABDO FILHO, já qualificado, **subscreveu e integralizou**, naquele ato, em moeda corrente nacional, 40.000 (Quarenta mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, no montante de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais); e

AGNALDO BASTOS LOPES, já qualificado, **subscreveu e integralizou**, naquele ato, em moeda corrente nacional, 40.000 (Quarenta mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, no montante de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).

10. Dando continuidade aos trabalhos, foi feita a leitura dos depósitos em moeda corrente nacional a ser realizada até o dia **18 de Abril de 2018**, pelos subscritores a título de integralização de suas respectivas participações acionárias ora subscritas na sociedade em constituição e que se encontram depositadas junto ao **Banco do Brasil, agência 1622-5, conta corrente 4014-2**, em conformidade com o disposto no inciso III, do art. 80, da Lei nº 6.404/76.

11. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Senhor Presidente determinou ao Secretário que procedesse à leitura do projeto de Estatuto Social para a Nova Sociedade, ora transformada em anexo.

8

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/06/2018 14:44 SOB Nº 41300299561.
PROTOCOLO: 182164837 DE 05/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802256592. NIRE: 41300299561.
NOVA FIBRA TELECOM S.A.



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA EM SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA.**

NOVA G1 TELECOM LTDA
CNPJ 03.868.136/0001-06
NIRE 41204350739



12. Dar por efetivamente transformada a NOVA G1 TELECOM LTDA em sociedade anônima, sob denominação de **NOVA FIBRA TELECOM S.A.**
13. Dar por encerrada a presente Assembléia de Sócios, lavrando-se esta ata que, após lida, foi aprovada e assinada por todos os sócios da Nova G1 Telecom Ltda, os quais passam à condição de acionistas da **Nova Fibra Telecom S.A.** juntamente com os demais acionistas **M4 GARANTIA CONSULTORIA LTDA, AMCW ADMINISTRADORA DE BENS LTDA** e a **PHENON ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA**, devendo ser arquivada no Registro Público de Empresas Mercantis.

Curitiba, 13 de Abril de 2018.


AGNALDO BASTOS LOPES
(Presidente da Mesa)

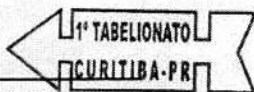



SEBASTIÃO GAZZETA LEITE
(Secretário da Mesa)



ACIONISTAS PRESENTES


M4 GARANTIA CONSULTORIA LTDA
Representante: ELIAS ABDO FILHO



9




CERTIFICO O REGISTRO EM 11/06/2018 14:44 SOB Nº 41300299561.
PROTOCOLO: 182164837 DE 05/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802256592. NIRE: 41300299561.
NOVA FIBRA TELECOM S.A.

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

TABELIONATO DE NOTAS Fernando Granja Cavalcante da Costa - Tabelião
 Curitiba 1633
 Rua Hitor Stockler de França, 59 - City Centro Cívico Comercial - Lota 1 - Centro Cívico - Curitiba - PR - CEP 80030-430 - (41) 3133-5903

Reconheço como VERDADEIRA/AUTÊNTICA a firma de:
 [96WYzFE0] - AGNALDO BASTOS LOPES.
 [96WZXRt0] - SEBASTIAO GAZZERA LEITE.....
 Em testemunho da verdade.
 Curitiba, 17 de Maio de 2018
 EDUARDO FELIPE NEVES
 ESCRIVENTE

SELO DIGITAL: 9d3we UTDYy UQPD9 - u3sQ4 evCwV
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Michelle Sionka Freitas Cardoso
 Escrevente Autorizado



TABELIONATO DE NOTAS Fernando Granja Cavalcante da Costa - Tabelião
 Curitiba 1633
 Rua Hitor Stockler de França, 59 - City Centro Cívico Comercial - Lota 1 - Centro Cívico - Curitiba - PR - CEP 80030-430 - (41) 3133-5903

Reconheço como VERDADEIRA/AUTÊNTICA a firma de:
 [9D4dKW20] - ELIAS ABDO FILHO.....
 Em testemunho da verdade.
 Curitiba, 23 de Maio de 2018
 EDUARDO FELIPE NEVES
 ESCRIVENTE

SELO DIGITAL: Zd3JP 83YHx tw6nK MfKtN hyDwV
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>



Handwritten signature and initials.



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/06/2018 14:44 SOB Nº 41300299561.
 PROTOCOLO: 182164837 DE 05/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802256592. NIRE: 41300299561.
 NOVA FIBRA TELECOM S.A.

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 11/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA EM SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA.**

NOVA G1 TELECOM LTDA
CNPJ 03.868.136/0001-06
NIRE 41204350739



8. Eleger, para os cargos de **DIRETORIA EXECUTIVA** com mandato inicial de 180 (Cento e oitenta) dias:
- (i) **AGNALDO BASTOS LOPES**, já qualificado, nomeado para o cargo de **DIRETOR PRESIDENTE**; e
 - (ii) **SEBASTIÃO GAZZETA LEITE**, já qualificado, nomeado para o cargo de **DIRETOR SUPERINTENDENTE**.
9. Dando inicio aos trabalhos o Sr. Presidente esclareceu que foi assinada a lista de presença, especialmente preparada e autenticada pela mesa para tal finalidade, verificando-se que se achavam presentes os subscritores da totalidade do capital social, podendo a Assembléia validamente instalar-se e deliberar, independentemente das formalidades prescritas no parágrafo único do artigo 86 da Lei nº. 6.404/76, consoante permissivo contido no parágrafo 4º do artigo 124 desta Lei. Em seguida o Sr. Presidente solicitou ao Secretário que procedesse à leitura do Boletim de Subscrição Particular de Ações da Sociedade, ora em organização, **NOVA FIBRA TELECOM S.A.**

Do total de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais) representado por 1.000.000 (Um milhão) de ações ordinárias nominativas emitidas, sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuída entre os acionistas, da seguinte forma:

M4 GARANTIA CONSULTORIA LTDA, com sede à Rua Benjamin Giavarina, nº 181, Sala 03, Centro, Jataizinho/PR –CEP: 86210-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41207763660 em sessão de 04 de Dezembro de 2013 e devidamente inscrita no **CNPJ sob nº 19.387.204/0001-55**,

6

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/06/2018 14:44 SOB Nº 41300299561.
PROTOCOLO: 182164837 DE 05/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802256592. NIRE: 41300299561.
NOVA FIBRA TELECOM S.A.



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA EM SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA.**



NOVA G1 TELECOM LTDA
CNPJ 03.868.136/0001-06
NIRE 41204350739

- (v) **MOISES DEBASTIANI**, brasileiro, maior, divorciado, empresário, natural de Maravilha/SC, nascido em 08/07/1976, portador da Cédula de Identidade RG nº 968.466 SSP/MT e inscrito sob CPF/MF nº 593.075.281-87, residente e domiciliado sito à Av. Villa Lobos, nº 1258, Residencial Aquarela Brasil, Sinop/MT – CEP: 78556-543, nomeado para o cargo de **MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**.

7. Eleger, para os cargos de membros do CONSELHO FISCAL DA SOCIEDADE com mandato inicial de 180 (Cento e oitenta) dias:

- (i) **SEBASTIÃO GAZZETA LEITE**, já qualificado, nomeado para o cargo de **PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL**;
- (ii) **ANDERSON LORENZON CESAR**, brasileiro, maior, solteiro, empresário, natural de Medianeira/PR, nascido em 28/08/1981, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 7208823-9 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 008.299.809-46, residente e domiciliado sito à Rua Primeiro de Maio, nº 560, Apto 04, Santa Terezinha do Itaipu/PR – CEP: 85875-000, nomeado para o cargo de **MEMBRO DO CONSELHO FISCAL**; e
- (iii) **AMANDA DA SILVA BRITO**, brasileira, maior, divorciada, empresária, natural de Curitiba/PR, nascida em 18/11/1982, portadora de Cédula de Identidade RG sob nº 8.670.159-6 SESP/PR e CNH sob nº 05226599302 e inscrita no CPF sob nº 049.055.019-38, residente e domiciliada sito a Rua Antonio Rodrigues, nº 120, Ap 201, Bairro Seminário, Curitiba/PR – CEP: 80740-560, nomeada para o cargo de **MEMBRO DO CONSELHO FISCAL**.

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/06/2018 14:44 SOB Nº 41300299561.
PROTOCOLO: 182164837 DE 05/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802256592. NIRE: 41300299561.
NOVA FIBRA TELECOM S.A.



Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 11/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA EM SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA.**

NOVA G1 TELECOM LTDA

CNPJ 03.868.136/0001-06

NIRE 41204350739



6. Eleger, para os cargos de membros do **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE** com mandato inicial de 180 (Cento e oitenta) dias:
- (i) **AGNALDO BASTOS LOPES**, já qualificado, nomeado para o cargo de **PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**;
 - (ii) **JOSÉ TADAO SCROCCARO**, brasileiro, maior, solteiro, engenheiro civil, natural de Curitiba/PR, nascido em 03/05/1975, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.123.420-0, SSP/PR e inscrito sob CPF/MF nº 014.421.039-81, residente e domiciliado sito à Rua Professor Guido Straube, nº 489, Apto 61, Vila Izabel, Curitiba/PR – CEP: 80320-030, nomeado para o cargo de **VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**;
 - (iii) **EDUARDO CHU TSE WEI**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, natural de Maringá/PR, nascido em 15/09/1971, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.692.833-6 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF nº 875.343.809-44, residente e domiciliado sito à Rua Floriano Essenfelder, nº 426, Apto 502, Alto da Glória, Curitiba/PR – CEP: 80060-270, nomeado para o cargo de **MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**;
 - (iv) **CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA**, brasileiro, maior, casado sob regime de comunhão parcial de bens, consultor, natural de Curitiba/PR, nascido em 09/06/1961, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.099.815-6 – SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 470.791.429-20, residente e domiciliado sito à Rua José de Lima, nº 144, Apto 201, Tingui, Curitiba/PR – CEP: 82600-120, nomeado para o cargo de **MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**; e

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/06/2018 14:44 SOB Nº 41300299561.
PROTOCOLO: 182164837 DE 05/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802256592. NIRE: 41300299561.
NOVA FIBRA TELECOM S.A.



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA EM SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA.**



**NOVA G1 TELECOM LTDA
CNPJ 03.868.136/0001-06
NIRE 41204350739**

6. Eleger, para os cargos de membros do **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE** com mandato inicial de 180 (Cento e oitenta) dias:
- (i) **AGNALDO BASTOS LOPES**, já qualificado, nomeado para o cargo de **PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**;
 - (ii) **JOSÉ TADAO SCROCCARO**, brasileiro, maior, solteiro, engenheiro civil, natural de Curitiba/PR, nascido em 03/05/1975, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.123.420-0, SSP/PR e inscrito sob CPF/MF nº 014.421.039-81, residente e domiciliado sito à Rua Professor Guido Straube, nº 489, Apto 61, Vila Izabel, Curitiba/PR – CEP: 80320-030, nomeado para o cargo de **VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**;
 - (iii) **EDUARDO CHU TSE WEI**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, natural de Maringá/PR, nascido em 15/09/1971, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.692.833-6 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF nº 875.343.809-44, residente e domiciliado sito à Rua Floriano Essenfelder, nº 426, Apto 502, Alto da Glória, Curitiba/PR – CEP: 80060-270, nomeado para o cargo de **MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**;
 - (iv) **CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA**, brasileiro, maior, casado sob regime de comunhão parcial de bens, consultor, natural de Curitiba/PR, nascido em 09/06/1961, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.099.815-6 – SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 470.791.429-20, residente e domiciliado sito à Rua José de Lima, nº 144, Apto 201, Tingui, Curitiba/PR – CEP: 82600-120, nomeado para o cargo de **MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**; e

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/06/2018 14:44 SOB Nº 41300299561.
PROTOCOLO: 182164837 DE 05/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802256592. NIRE: 41300299561.
NOVA FIBRA TELECOM S.A.



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA EM SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA.**



**NOVA G1 TELECOM LTDA
CNPJ 03.868.136/0001-06
NIRE 41204350739**

comutada - STFC (6110-8/01); (iv) Provedores de acesso as redes e comunicação (6190-6/01); (v) Serviços de Comunicação de Multimídia - SCM (6110-8/03); (vi) Comércio Varejista especializado de equipamento e suprimentos de informática (4751-2/01); (vii) Comércio varejista especializado em eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (4753-9/00); (viii) Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação (9512-6/00); (ix) Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet (6311-9/00); (x) Instalação e manutenção elétrica (4321-5/00); (xi) Aluguel de moveis, utensílios e aparelhos de uso domésticos e pessoal (7729-2/02); e (xii) Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios (7733-1/00).

3. Aumentar a cifra do capital social da Sociedade, de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, que, em virtude da transformação, **passará a ser representado** por R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais) representado por 1.000.000 (Um milhão) de ações ordinárias nominativas emitidas, sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) cada uma.
4. Aprovar o projeto do Estatuto Social da Sociedade apresentado na presente data.
5. Ratificar que a Sociedade manterá as mesmas filiais atualmente existentes, conforme enumerado na cláusula 2ª do contrato social da sociedade ora transformada e reiterada no Artigo 3º e parágrafo único do Estatuto Social.

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/06/2018 14:44 SOB Nº 41300299561.
PROTOCOLO: 182164837 DE 05/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802256592. NIRE: 41300299561.
NOVA FIBRA TELECOM S.A.



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA EM SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA.**



NOVA G1 TELECOM LTDA
CNPJ 03.868.136/0001-06
NIRE 41204350739

e domiciliado à Rua Semiramis de Macedo Seiler, nº 416, Cidade Industrial, Curitiba/ PR, 81290-050.

Sócio Dissidente:

ITV PRODUÇÕES INTERATIVAS LTDA, que mantinha sede e foro sito à Rua Augusto Stresser, nº 453, Alto da Glória, Curitiba/PR – CEP: 80.030-340 com seu **ato constitutivo** arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o Nire 41207773991 em sessão de 20/12/2013 e seu **distrato social** registrado sob nº 20181167360 em sessão de 22/03/2018, com seu CNPJ sob nº 07.645.496/0001-08, com situação encerrada.

Foi então constituído a mesa, com o sócio **AGNALDO BASTOS LOPES**, acima qualificado, tendo sido indicado para **presidente**, e **SEBASTIÃO GAZZETA LEITE**, brasileiro, maior, solteiro, administrador de empresas, Ubitatã/PR, nascido em 17/06/1964, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.670.649-0 – SSP/PR e inscrito sob CPF/MF nº 510.116.549-20, residente e domiciliado sito à Av. Visconde de Guarapuava, nº 2764, Apto 703, Centro, Curitiba/PR- CEP: 80010-100, tendo sido indicado como **secretário**, para dirigir os trabalhos da seguinte forma.

1. Fica transformada a **NOVA G1 TELECOM LTDA**, em **Sociedade Anônima Brasileira**, na forma de sociedade por **ações fechadas** a ser regida pela Lei nº. 6.404, de 15 de Dezembro de 1976 e por todos os outros diplomas legais pertinentes e aplicáveis a uma sociedade anônima, sob a denominação social de **NOVA FIBRA TELECOM S.A.**
2. Fica alterado seu objeto social **para** (i) Provedores de voz sobre protocolo internet – VOIP (6190-6/02); (ii) Operadores de televisão por assinatura por cabo (6141-8/00); (iii) Serviços de telefonia fixa

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/06/2018 14:44 SOB Nº 41300299561.
PROTOCOLO: 182164837 DE 05/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802256592. NIRE: 41300299561.
NOVA FIBRA TELECOM S.A.



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA EM SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA.**



NOVA G1 TELECOM LTDA
CNPJ 03.868.136/0001-06
NIRE 41204350739

Realizada aos dias 13 de Abril de 2018, às 11h00 horário, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná a Rua Augusto Stresser, nº 453, Alto da Glória – CEP: 80030-34.

Reuniram-se em Assembléia Geral de Transformação da **NOVA G1 TELECOM LTDA**, sociedade limitada com sede no Município de Pinhais, Estado do Paraná, sito à Rua Jandaia do Sul, nº 659, Jardim Emiliano Pernetá – CEP: 83324-440, inscrita no **CNPJ sob nº 03.868.136/0001-06**, com seus atos societários registrados na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o **NIRE 41204350739**, a totalidade dos sócios da Sociedade, abaixo listados, a fim de: **(i)** transformar a **Sociedade Empresária Limitada** em **Sociedade Anônima Brasileira**; **(ii)** alteração da denominação da sociedade; **(iii)** alteração do objeto social; **(iv)** aumento de capital; **(v)** aprovação do projeto de Estatuto Social; **(vi)** eleição dos membros do conselho de administração; **(vii)** eleição dos membros do conselho fiscal; **(viii)** eleição da Diretoria Executiva; e **(ix)** outros assuntos de interesse da Sociedade.

Sócios Remanescentes:

AGNALDO BASTOS LOPES, brasileiro, maior, divorciado, técnico em processamento de dados, natural de Campo Mourão – PR, nascido em 23/02/1975, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.739.944-0 – SESP/PR e inscritos sob CPF/MF nº 878.593.519-00, residente e domiciliado sito à Avenida Nossa Senhora da Luz, 500, Casa 13, Bairro Bacacheri, Curitiba/PR – CEP: 82510-020;

ELIAS ABDO FILHO, brasileiro, maior, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 29/09/1963, natural de Campo Grande/MS, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.492.691-3 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº 530.472.739-87, engenheiro civil, residente

1



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/06/2018 14:44 SOB Nº 41300299561.
PROTOCOLO: 182164837 DE 05/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802256592. NIRE: 41300299561.
NOVA FIBRA TELECOM S.A.

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA EM SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA.

NOVA G1 TELECOM LTDA
CNPJ 03.868.136/0001-06
NIRE 41204350739



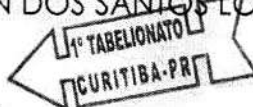
Amanda Chang Chain
AMCW ADMINISTRADORA DE BENS LTDA
Representante: AMANDA CHANG CHAIN



Lorena Ellen Santos Lopes
PHENON ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA
Representante: LORENA ELLEN DOS SANTOS LOPES



[Signature]
AGNALDO BASTOS LOPES



[Signature]
ELIAS ABDO FILHO



CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

[Signature]
AGNALDO BASTOS LOPES
(Presidente)



[Signature]
JOSÉ TADAO SCROCCARO
(Vice-Presidente)



[Signature]
EDUARDO CHI TSE WEI
(Membro)



[Signature]
CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA
(Membro)



10

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/06/2018 14:44 SOB Nº 41300299561.
PROTOCOLO: 182164837 DE 05/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802256592. NIRE: 41300299561.
NOVA FIBRA TELECOM S.A.



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

TABELIONATO DE NOTAS Fernanda Granja Cavalcante da Costa - Tabelião
contato@tabelionatodenotas.com.br - www.tabelionatodenotas.com.br
Rua Heitor Stokker de França, 59 - City Centro Cívico Comercial - Loja 2 - Centro Cívico - Curitiba - PR - CEP 80030-030 - (41) 3153-5001

Reconheço como VERDADEIRA/AUTÊNTICA a firma de:
[96WYzFE1]-AGNALDO BASTOS LOPES [duas vezes].....
Em testemunho da verdade.
Curitiba, 17 de Maio de 2018
EDUARDO FELIPE NEVES
ESCREVENTE
SELO DIGITAL: Td3we . EDOyy . ASPDH - s9pQ4 . 4hgXv
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>
Michelle Sfonka Freitas Cardoso
Escrivente Autorizado



TABELIONATO DE NOTAS Fernanda Granja Cavalcante da Costa - Tabelião
contato@tabelionatodenotas.com.br - www.tabelionatodenotas.com.br
Rua Heitor Stokker de França, 59 - City Centro Cívico Comercial - Loja 2 - Centro Cívico - Curitiba - PR - CEP 80030-030 - (41) 3153-5001

Reconheço como VERDADEIRA/AUTÊNTICA a firma de:
[96waOpT0]-AMANDA CHANG CHAIN.
[96WZxmQ0]-LORENA ELLEN DOS SANTOS LOPES...
Em testemunho da verdade.
Curitiba, 17 de Maio de 2018
EDUARDO FELIPE NEVES
ESCREVENTE
SELO DIGITAL: 4d3we . EDO82 . kNL59 - u39mb . AUILF
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>
Michelle Sfonka Freitas Cardoso
Escrivente Autorizado



TABELIONATO DE NOTAS Fernanda Granja Cavalcante da Costa - Tabelião
contato@tabelionatodenotas.com.br - www.tabelionatodenotas.com.br
Rua Heitor Stokker de França, 59 - City Centro Cívico Comercial - Loja 2 - Centro Cívico - Curitiba - PR - CEP 80030-030 - (41) 3153-5001

Reconheço como VERDADEIRA/AUTÊNTICA a firma de:
[96WZe1Q0]-EDUARDO CHI TSE WEI.....
Em testemunho da verdade.
Curitiba, 17 de Maio de 2018
EDUARDO FELIPE NEVES
ESCREVENTE
SELO DIGITAL: Od3we . EDOws . 2srTH - s9OGq . hG8r7
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>
Michelle Sfonka Freitas Cardoso
Escrivente Autorizado



TABELIONATO DE NOTAS Fernanda Granja Cavalcante da Costa - Tabelião
contato@tabelionatodenotas.com.br - www.tabelionatodenotas.com.br
Rua Heitor Stokker de França, 59 - City Centro Cívico Comercial - Loja 2 - Centro Cívico - Curitiba - PR - CEP 80030-030 - (41) 3153-5001

Reconheço como VERDADEIRA/AUTÊNTICA a firma de:
[9D4dKW21]-ELIA ABDO FILHO.
[9D4dE410]-JOSE TADAO SCROCCARO.....
Em testemunho da verdade.
Curitiba, 23 de Maio de 2018
EDUARDO FELIPE NEVES
ESCREVENTE
SELO DIGITAL: rd3JP . 83YHx . Wc6sx . FVY2rN . 4IC5d
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>



TABELIONATO DE NOTAS Fernanda Granja Cavalcante da Costa - Tabelião
contato@tabelionatodenotas.com.br - www.tabelionatodenotas.com.br
Rua Heitor Stokker de França, 59 - City Centro Cívico Comercial - Loja 2 - Centro Cívico - Curitiba - PR - CEP 80030-030 - (41) 3153-5001

Reconheço como VERDADEIRA/AUTÊNTICA a firma de:
[9D4ctH70]-CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA.....
Em testemunho da verdade.
Curitiba, 23 de Maio de 2018
EDUARDO FELIPE NEVES
ESCREVENTE
SELO DIGITAL: ud3JP . 83Yom . 6PZVvX . Mfm4e . o9QD1
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>



Handwritten signature and date: 11/06/2018



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/06/2018 14:44 SOB Nº 41300299561.
PROTOCOLO: 182164837 DE 05/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802256592. NIRE: 41300299561.
NOVA FIBRA TELECOM S.A.

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA EM SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA.**



**NOVA G1 TELECOM LTDA
CNPJ 03.868.136/0001-06
NIRE 41204350739**

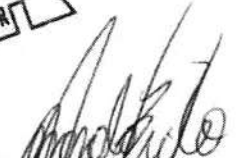

**MOISÉS DEBASTIANI
(Membro)**



CONSELHO FISCAL:

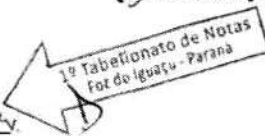

**SEBASTIÃO GAZZETA LEITE
(Presidente)**




**AMANDA DA SILVA BRITO
(Membro)**




**ANDERSON LONRENZON CESAR
(Membro)**

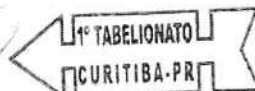


DIRETORIA EXECUTIVA:


**AGNALDO BASTOS LOPES
(DIRETOR PRESIDENTE)**




**SEBASTIÃO GAZZETA LEITE
(DIRETOR SUPERINTENDENTE)**




Visto da Advogada **Roberta Gomes dos Santos**
OAB/SP: 320.473

11


CERTIFICO O REGISTRO EM 11/06/2018 14:44 SOB Nº 41300299561.
PROTOCOLO: 182164837 DE 05/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802256592. NIRE: 41300299561.
NOVA FIBRA TELECOM S.A.



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



1º Tabelionato de Notas
Bel. Fernando Loures Salinet Filho - Agente de Leg. e
Rua Barão do Rio Branco, 362 - Foz do Iguaçu - Paraná
CEP: 85851-310 - Fone: (45) 3521-2600 - Fax: (45) 3521-2626
e-mail: salinet@salinet.com.br

Reconheço e dou fé por VERDADEIRA a(s) firma(s)
Retro-assinada(s) de:

[8vb0LKK0]-ANDERSON LORENZON CEZAR.....

Foz do Iguaçu, 07 de Maio de 2018 - às 13:51:14 horas.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE.

ROSANDRA GONZALEZ FARINA BRANDT - ESCRIVENTE

SELO DIGITAL: Gc6eD . o4HQJ . eCHjK . QxsXY . ZPWb

Consulte o selo digital em <http://funarpen.com.br>



1º Tabelionato de Notas

Fernando Granja Cavalcante da Costa - Tabelião
curitiba@tabelionatodenotas.com.br - www.tabelionatodenotas.com.br
R. a Helder Stokler de França, 59 - City Centro Cívico Comercial - Loja 2 - Centro Cívico - Curitiba - PR - CEP: 80030-010 - (41) 3113-5001

Reconheço como VERDADEIRA/AUTÊNTICA a firma de:
[96WyzFE2]-AGNALDO BASTOS LOPES.....

Em testemunho da verdade.

Curitiba, 17 de Maio de 2018

EDUARDO FELIPE NEVES

ESCRIVENTE

SELO DIGITAL: 9d3wa . fPwYy . 6MPDH - s9dQ4 . r2rZ7

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Michelle Sfonka Freitas Cardoso

Escrivente Autorizado



1º Tabelionato de Notas

Fernando Granja Cavalcante da Costa - Tabelião
curitiba@tabelionatodenotas.com.br - www.tabelionatodenotas.com.br
R. a Helder Stokler de França, 59 - City Centro Cívico Comercial - Loja 2 - Centro Cívico - Curitiba - PR - CEP: 80030-010 - (41) 3113-5001

Reconheço como VERDADEIRA/AUTÊNTICA a firma de:

[96WzXRr1]-SEBASTIAO GAZZETA LEITE [duas.
vezes].....

Em testemunho da verdade.

Curitiba, 17 de Maio de 2018

EDUARDO FELIPE NEVES

ESCRIVENTE

SELO DIGITAL: Wd3wa . fPwYy . QvPcH - s9Zn6 . ynG7e

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Michelle Sfonka Freitas Cardoso

Escrivente Autorizado



1º Tabelionato de Notas

Fernando Granja Cavalcante da Costa - Tabelião
curitiba@tabelionatodenotas.com.br - www.tabelionatodenotas.com.br
R. a Helder Stokler de França, 59 - City Centro Cívico Comercial - Loja 2 - Centro Cívico - Curitiba - PR - CEP: 80030-010 - (41) 3113-5001

Reconheço como VERDADEIRA/AUTÊNTICA a firma de:

[96WaOhr0]-MOISES DEBASTIANI.....

[96WZUct0]-AMANDA DA SILVA BRITO.....

Em testemunho da verdade.

Curitiba, 17 de Maio de 2018

EDUARDO FELIPE NEVES

ESCRIVENTE

SELO DIGITAL: md3wa . GxVX2 . rw9e9 - u3U3F . YaNFk

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Michelle Sfonka Freitas Cardoso

Escrivente Autorizado



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/06/2018 14:44 SOB Nº 41300299561.
PROTOCOLO: 182164837 DE 05/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802256592. NIRE: 41300299561.
NOVA FIBRA TELECOM S.A.

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 11/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



ESTATUTO SOCIAL

NOVA FIBRA TELECOM S.A.
CNPJ 03.868.136/0001-06
NIRE 41204350739

CAPITULO I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, DURAÇÃO E OBJETO

Artigo 1º - Sob a denominação de **NOVA FIBRA TELECOM S.A.** fica constituída uma sociedade anônima, pela transformação da sociedade limitada denominada **NOVA G1 TELECOM LTDA** que se regerá por estes Estatutos e, nos casos omissos, pelas disposições legais que lhe forem aplicadas.

Artigo 2º - O objeto da sociedade será: (i) Provedores de voz sobre protocolo internet – VOIP (6190-6/02); (ii) Operadores de televisão por assinatura por cabo (6141-8/00); (iii) Serviços de telefonia fixa comutada – STFC (6110-8/01); (iv) Provedores de acesso as redes e comunicação (6190-6/01); (v) Serviços de Comunicação de Multimídia – SCM (6110-8/03); (vi) Comércio Varejista especializado de equipamento e suprimentos de informática (4751-2/01); (vii) Comércio varejista especializado em eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (4753-9/00); (viii) Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação (9512-6/00); (ix) Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet (6311-9/00); (x) Instalação e manutenção elétrica (4321-5/00); (xi) Aluguel de moveis, utensílios e aparelhos de uso domésticos e pessoal (7729-2/02); e (xii) Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios (7733-1/00).

Parágrafo único: Em atendimento ao decreto 4.433/2016 art. 353 e 354, do estado do Paraná, a **matriz** exercerá a atividade de: Serviços de Telefonia fixa comutada – STFC (6110-8/01); Serviços de comunicação e multimídia – SCM (6110-8/03).

Artigo 3º - A sociedade terá a sua sede, domicílio legal e foro na cidade de **Pinhais, Estado do Paraná, sito à Rua Jandaia do Sul, nº 659, Jardim Emiliano Pernetá, CEP: 83324-440**, podendo criar e manter sucursais, agências, filiais e escritórios em todo o território nacional, a critério da Diretoria.

Parágrafo único: A sociedade mantém suas filiais em:

- a) **Filial I – Londrina/PR:** Inscrita no CNPJ nº 03.868.136/0005-30, Nire 41 9 0144870-6, sito à **Avenida Maringá, nº 813, Sala 203, Ed. Shopping Aquarela, Bairro Vitória, Londrina/PR – CEP: 86060-981**, o objeto social será de Operadores de televisão por assinatura a cabo (6141-8/00).

1

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/06/2018 14:44 SOB Nº 41300299561.
PROTOCOLO: 182164837 DE 05/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802256592. NIRE: 41300299561.
NOVA FIBRA TELECOM S.A.



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



ESTATUTO SOCIAL

NOVA FIBRA TELECOM S.A.
CNPJ 03.868.136/0001-06
NIRE 41204350739

- b) Filial II – Londrina/PR:** Inscrita no CNPJ nº 03.868.136/0006-10, Nire 41 9 0144869-2, sito à **Avenida Maringá, nº 813, Sala 203, Ed. Shopping Aquarela, Bairro Vitória, Londrina/PR – CEP: 86060-981**, o objeto social será de Provedores de voz sobre protocolo internet – VOIP (6190-6/02); Provedores de acesso as redes e comunicação (6190-6/01); Comércio Varejista especializado de equipamento e suprimentos de informática (4751-2/01); Comércio varejista especializado eletrodoméstico e equipamentos de áudio e vídeo (4753-9/00); Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação (9512-6/00); Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet (6311-9/00)
- c) Filial III – Guaíra/SP:** Inscrita no CNPJ nº 03.868.136/0007-00, Nire 3590525243-7, sito à **Avenida Treze, nº 517, Centro, Guaíra/SP – CEP 14.790-000**, o objeto social será de Serviços de telefonia fixa comutada – STFC (6110-8/01); Serviços de comunicação de Multimídia – SCM (6110-8/03) e Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (4751-2/01)
- d) Filial IV – Sinop/MT:** Inscrita no CNPJ nº 03.868.136/0008-82, Nire 51900441218, sito à **Avenida dos Taramãs, nº 1366, Setor Residencial Sul, Sinop/MT – CEP: 78.550-043**, o objeto social será de Serviços de telefonia fixa comutada – STFC (6110-8/01); Serviços de comunicação de Multimídia – SCM (6110-8/03) e Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (4751-2/01)
- e) Filial V – Sinop/MT:** Inscrita no CNPJ nº 03.868.136/0009-63, Nire 51900441625, sito à **Avenida Tancredo Neves, nº 1823, Sala A, Bairro Bela Vista, Sorriso/MT – CEP: 78.890-000**, o objeto social será de Serviços de telefonia fixa comutada – STFC (6110-8/01); Serviços de comunicação de Multimídia – SCM (6110-8/03) e Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (4751-2/01)

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/06/2018 14:44 SOB Nº 41300299561.
PROTOCOLO: 182164837 DE 05/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802256592. NIRE: 41300299561.
NOVA FIBRA TELECOM S.A.



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

ESTATUTO SOCIAL

NOVA FIBRA TELECOM S.A.
CNPJ 03.868.136/0001-06
NIRE 41204350739



- f) **Filial VI – Paranaguá/PR:** Inscrita no CNPJ nº 03.868.136/0010-05 Nire 41 9 0145679-2 sito à **Rua Prefeito Roque Vernalha, nº 2076, Loja 01, Bairro Vila Paranaguá, Paranaguá/PR – CEP: 83221-000**, o objeto social será de Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (4751-2/01).
- g) **Filial VII – Foz do Iguaçu/PR:** Inscrita no CNPJ nº 03.868.136/0011-88, Nire 41 9 0145680-6 sito à **Rua Jequié, nº 97, Jardim Santa Rosa, Foz do Iguaçu/PR – CEP: 85869-120**, o objeto social será de Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (4751-2/01).
- h) **Filial VIII – Ponta Grossa/PR:** Inscrita no CNPJ nº 03.868.136/0012-69, Nire 41 9 0145681-4 sito à **Rua Marclio Dias, nº 267, Sala 12, Bairro Nova Rússia, Ponta Grossa/PR – CEP: 84070-380**, o objeto social será de Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (4751-2/01).
- i) **Filial IV – Jacarezinho/PR:** Inscrita no CNPJ nº 03.868.136/0013-40, Nire 41 9 0145682-2 sito à **Rua Coronel Cecílio Rocha, nº 316, Bairro Centro, Jacarezinho/PR – CEP: 86400-000**, o objeto social será de Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (4751-2/01).

Artigo 4º - A sociedade iniciou suas atividades em 15/05/2000 e o seu prazo de duração será indeterminado.

CAPITULO II - DO CAPITAL E DAS AÇÕES

Artigo 5º - O capital social é de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais) representado por 1.000.000 (Um milhão) de ações ordinárias nominativas emitidas, sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

Parágrafo 1º - As ações serão sempre nominativas e não endossáveis.

Parágrafo 2º - Cada ação ordinária dá direito a um voto nas deliberações da

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/06/2018 14:44 SOB Nº 41300299561.
PROTOCOLO: 182164837 DE 05/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802256592. NIRE: 41300299561.
NOVA FIBRA TELECOM S.A.



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



ESTATUTO SOCIAL

NOVA FIBRA TELECOM S.A.
CNPJ 03.868.136/0001-06
NIRE 41204350739

Assembléia Geral.

Parágrafo 3º - A Sociedade poderá criar ações preferenciais, até o limite de 50% (cinquenta por cento) do total das ações emitidas.

Parágrafo 4º - As ações preferenciais (i) não terão direito a voto; (ii) não poderão ser convertidas em ações ordinárias; (iii) terão prioridade no reembolso do capital em caso de liquidação, e (iv) terão direito a um dividendo mínimo, não cumulativo, equivalente a 5% do valor do capital social, correspondente à proporção representada pelo total das ações preferenciais emitidas.

Parágrafo 5º - As ações preferenciais participarão, ainda, em igualdade de condições com as ordinárias, na distribuição, a qualquer título, de novas ações bonificadas ou outras quaisquer vantagens, inclusive em casos de Capitalização de Reservas ou Provisões, Capitalização de Lucros ou Aumento de Capital em decorrência de reavaliações ou atualização monetária do Ativo Permanente.

Parágrafo 6º - A Sociedade poderá adquirir suas próprias ações, a fim de cancelá-las ou mantê-las em tesouraria para posterior alienação, desde que autorizada pela Assembléia Geral.

Artigo 6º - A Sociedade poderá, por deliberação da Assembléia Geral, incorporar ao Capital já integralizado as reservas e lucros acumulados ou em suspenso e as reservas especiais.

Artigo 7º - Salvo deliberação em contrário da Assembléia Geral, os dividendos serão pagos no prazo de 60 (sessenta) dias da data em que forem declarados e, em qualquer caso, dentro do mesmo exercício social.

Artigo 8º - A Sociedade poderá emitir ações ordinárias e preferenciais sem guardar proporção entre si, observando o limite previsto § 3º do Artigo 5º acima.

4

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/06/2018 14:44 SOB Nº 41300299561.
PROTOCOLO: 182164837 DE 05/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802256592. NIRE: 41300299561.
NOVA FIBRA TELECOM S.A.



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

ESTATUTO SOCIAL

NOVA FIBRA TELECOM S.A.
CNPJ 03.868.136/0001-06
NIRE 41204350739



Artigo 9º - Por proposta do Conselho de Administração, compete à Assembléia Geral Extraordinária deliberar sobre os aumentos do Capital Social.

Parágrafo 1º - Os aumentos de capital realizados por intermédio de incorporação de lucros ou reservas de qualquer natureza, serão procedidos sem emissão de novas ações, permitida, exclusivamente, a emissão de novas ações quando provenientes de aumento de capital por subscrição.

Parágrafo 2º - Nos aumentos de capital mediante subscrição de novas ações caberá à Assembléia Geral fixar o preço da emissão e as condições de vendas e distribuição, vedada qualquer nova emissão antes da integral subscrição do aumento anterior.

Parágrafo 3º - O preço de emissão pode ser fixado com parte destinada à formação de reserva de capital.

Parágrafo 4º - As condições para a subscrição deverão ser uniformes, quanto ao preço e prazo de pagamento, para qualquer espécie ou classe de ações.

Artigo 10º - Os acionistas, na proporção do número de ações que possuírem, terão preferência para a subscrição de novas ações, observadas as seguintes disposições:

I - no caso de aumento de capital, na mesma proporção do número de ações de todas as espécies e classes existentes, cada acionista exercerá o direito de preferência sobre ações idênticas às que for possuidor;

II - se as ações emitidas forem de espécie e classes existentes, mas importarem alterações das respectivas proporções no Capital Social, a preferência será exercida sobre as ações de espécies e classes idênticas às de que forem possuidores os acionistas, somente se estendendo às demais se aquelas forem insuficientes para lhes assegurar, no capital aumentado, a mesma proporção que tinham no capital, antes do aumento;

5

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/06/2018 14:44 SOB Nº 41300299561.
PROTOCOLO: 182164837 DE 05/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802256592. NIRE: 41300299561.
NOVA FIBRA TELECOM S.A.



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



ESTATUTO SOCIAL

NOVA FIBRA TELECOM S.A.

CNPJ 03.868.136/0001-06

NIRE 41204350739

III – se houver emissão de ações de espécies ou classes diversas das existentes cada acionista exercerá a preferência na proporção do número de ações que possuir, sobre ações de todas as espécies e classes do aumento.

Parágrafo 1º - O exercício do direito de preferência deverá ser efetivado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que a Sociedade comunicar, na forma da lei, a emissão.

Parágrafo 2º - Se a subscrição for particular, a Assembléia Geral deliberará sobre a forma a ser adotada para a subscrição das ações não subscritas, devendo, prioritariamente, estabelecer o rateio das sobras entre os acionistas que tiverem participado da subscrição, proporcionalmente às ações que possuírem.

Parágrafo 3º - Os Acionistas, na proporção do número de ações que possuírem, terão, também, direito de preferência na aquisição das ações adquiridas pela Sociedade, quando esta decidir aliená-las, dispondo do prazo de 30 (trinta) dias contado da comunicação da Sociedade, com indicação de preço e demais condições da operação, para o exercício do direito de preferência.

Parágrafo 4º - Até o limite do capital autorizado, poderão ser emitidas ações ou bônus de subscrição por deliberação do Conselho de Administração, independentemente de reforma estatutária. Nas emissões de ações ou bônus de subscrição destinadas à subscrição particular, a Companhia, mediante aviso publicado na imprensa, comunicará aos acionistas a deliberação do Conselho de Administração em aumentar o capital social, informando todas as características e condições da emissão e o prazo para o exercício do direito de preferência.

Parágrafo 5º - Competirá ao Conselho de Administração fixar o preço e o número de ações a serem subscritas, bem como o prazo e condições de subscrição e integralização, exceção feita (inclusive) à integralização em bens, que dependerá da aprovação da Assembleia Geral, na forma da Lei.

6

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/06/2018 14:44 SOB Nº 41300299561.
PROTOCOLO: 182164837 DE 05/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802256592. NIRE: 41300299561.
NOVA FIBRA TELECOM S.A.



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



ESTATUTO SOCIAL

NOVA FIBRA TELECOM S.A.
CNPJ 03.868.136/0001-06
NIRE 41204350739

Parágrafo 6º - O acionista que não integralizar as ações subscritas, na forma do boletim de subscrição ou da chamada, ficará constituído, de pleno direito, em mora, devendo pagar à Companhia juros de 1% (um por cento) ao mês ou fração, contados do 1º dia do não cumprimento da obrigação, mais multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor em atraso e não integralizado.

Artigo 11º - A Sociedade poderá emitir debêntures, na forma da legislação aplicável.

Artigo 12º - A sociedade será administrada por uma Diretoria composta de 02 (dois) membros (acionistas ou não), mas residentes no país e com designação de Presidente e Vice Presidente com mandato de 03 (três) anos, sendo facultada a reeleição pelo mesmo período, salvo na constituição da Sociedade que o mandato inicial será de 180 (cento e oitenta) dias.

Parágrafo único - Cada Diretor eleito, para garantir a sua gestão nos negócios sociais, prestará a caução no valor total integralizado correspondente ao valor das ações da sociedade, sendo a caução deles válida como investidura.

Artigo 13º - A Diretoria terá as atribuições e poderes que a lei lhe confere para assegurar o funcionamento regular da sociedade, podendo assumir obrigações em nome desta, contrair empréstimos, fazer a aquisição de maquinário para ampliação ou renovação das instalações, podendo dar as garantias necessárias, inclusive penhores, ficando, ainda, autorizada a instalar, manter e extinguir filiais, sucursais ou agências em qualquer parte do território nacional.

Parágrafo 1º - Para alienar, onerar ou gravar bens imóveis, necessário se torna o consentimento expresso da maioria dos acionistas ordinários, outorgado em assembléia especialmente convocada para esse fim.

7

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/06/2018 14:44 SOB Nº 41300299561.
PROTOCOLO: 182164837 DE 05/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802256592. NIRE: 41300299561.
NOVA FIBRA TELECOM S.A.



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



ESTATUTO SOCIAL

NOVA FIBRA TELECOM S.A.
CNPJ 03.868.136/0001-06
NIRE 41204350739

Parágrafo 2º - Cada Diretor, dentro de sua esfera de ação, fica investido dos poderes necessários a prática dos atos e operações relativos aos fins da sociedade, podendo representá-la em juízo ou fora dele, observadas as normas a seguir estabelecidas:

Ao Diretor-Presidente incumbe presidir as Assembléias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, reuniões da Diretoria ou quaisquer outras.

Ao Diretor-Superintendente incumbe, separadamente, dirigir todos os negócios sociais de qualquer natureza ou espécie, desde que estejam dentro dos fins da sociedade; representar ativa e passivamente, em Juízo ou fora dele e perante as Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, autarquias e quaisquer entidades ou pessoas, onerar bens moveis ou mercadorias, assinar papéis, livros e documentos; emitir, sacar, aceitar e endossar letras de câmbio, notas promissórias, duplicatas, cheques e demais títulos de créditos; endossar conhecimentos de transportes em geral; receber dinheiro, passar recibo e dar quitação; assinar contratos de qualquer natureza e escrituras públicas e particulares; abrir e movimentar contas em Bancos e estabelecimentos de credito, emitindo e endossando cheques.

Parágrafo 3º - A Diretoria poderá, a qualquer tempo, nomear um ou mais procuradores para fins específicos, devendo tal autorização levar as assinaturas de pelo menos 2 (dois) Diretores.

Artigo 14º - Na hipótese de vaga ou impedimento temporário de um dos Diretores, será o mesmo substituído pelo outro, que acumulará as funções ate que a Assembléia Geral eleja o substituto.

Artigo 15º - Os Diretores terão a sua remuneração fixada pela Assembléia que os eleger, e só perceberão quando no exercício de seus cargos, estendendo-se, também, as gratificações e percentagens que lhes forem atribuídas.

8

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/06/2018 14:44 SOB Nº 41300299561.
PROTOCOLO: 182164837 DE 05/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802256592. NIRE: 41300299561.
NOVA FIBRA TELECOM S.A.



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



ESTATUTO SOCIAL

NOVA FIBRA TELECOM S.A.
CNPJ 03.868.136/0001-06
NIRE 41204350739

Artigo 16º - No caso de vaga ou impedimento definitivo do cargo de qualquer dos Diretores, a sua substituição se fará por nova eleição na Assembléia Geral que, para isso, será convocada.

Parágrafo único - O diretor substituto que for eleito completará o mandato do Diretor substituído.

Artigo 17º - No caso de ausência ou impedimento temporário do Diretor-Presidente, a sua substituição será feita pelo Diretor-Gerente.

Artigo 18º - Em caso de ausência ou impedimento temporário do Diretor-Gerente a Diretoria promoverá reunião e indicará o substituto.

Artigo 19º - No caso de vaga de todos os cargos da Diretoria, o Conselho Fiscal indicará, dentre os acionistas, os Diretores substitutos para funcionarem até que a Assembléia Geral eleja a nova Diretoria.

CAPITULO III - DOS ÓRGÃOS DA COMPANHIA

Artigo 20º - São órgãos da Companhia: I - o Conselho Fiscal; II- a Administração; III - a Diretoria Executiva;

SEÇÃO I - DO CONSELHO FISCAL

Artigo 21º - A sociedade terá um Conselho Fiscal composto de 3 (três) membros efetivos e outros tantos suplentes, acionistas ou não, mas residentes no país, eleitos anualmente pela Assembléia Geral e que poderão ser reeleitos.

Parágrafo único - O Conselho Fiscal somente funcionará nos exercícios sociais em que sua instalação for solicitada por acionistas que representem, no mínimo, 10 % (dez por cento) das ações com direito a voto e cada período de seu funcionamento terminará na primeira Assembléia Geral Ordinária subsequente.

9

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/06/2018 14:44 SOB Nº 41300299561.
PROTOCOLO: 182164837 DE 05/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802256592. NIRE: 41300299561.
NOVA FIBRA TELECOM S.A.



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



ESTATUTO SOCIAL

NOVA FIBRA TELECOM S.A.
CNPJ 03.868.136/0001-06
NIRE 41204350739

Artigo 22º - As deliberações do Conselho Fiscal serão tomadas por maioria de votos e lançadas no livro próprio.

Artigo 23º - A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembléia Geral que o elege.

Artigo 24º - O Conselho Fiscal tem os poderes e as atribuições que a lei lhe confere.

SEÇÃO II - DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Artigo 25º - O Conselho de Administração será constituído por um mínimo de 3 (três) e um máximo de 5 (cinco) membros, todos eleitos e destituíveis pela Assembléia Geral.

Parágrafo 1º - O Conselho de Administração terá um Presidente e um Vice-Presidente, eleitos por seus membros na primeira reunião que ocorrer após a eleição dos conselheiros.

Parágrafo 2º - A Assembléia Geral poderá eleger suplentes para o Conselho de Administração que substituirão o conselheiro titular (ou conselheiros titulares) a que estiver(em) vinculado(s), em sua(s) ausência(s) ou impedimento(s).

Parágrafo 3º - É vedado, na forma do art. 115, § 1º da Lei nº 6.404/76, o exercício do direito de voto, na eleição dos membros do Conselho de Administração, em circunstâncias que configurem conflito de interesse com a Companhia.

Artigo 26º - O mandato dos membros do Conselho de Administração será unificado de 1 (um) ano, admitida a reeleição.

Parágrafo único - Terminado o prazo do mandato, os membros do Conselho de Administração permanecerão nos cargos até a posse dos sucessores.

10

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/06/2018 14:44 SOB Nº 41300299561.
PROTOCOLO: 182164837 DE 05/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802256592. NIRE: 41300299561.
NOVA FIBRA TELECOM S.A.



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



ESTATUTO SOCIAL

NOVA FIBRA TELECOM S.A.
CNPJ 03.868.136/0001-06
NIRE 41204350739

Artigo 27º - Os membros do Conselho de Administração serão investidos nos respectivos cargos mediante assinatura de termo de posse, lavrado no livro de atas do Conselho de Administração.

Parágrafo único - A posse dos membros do Conselho de Administração ficará condicionada à prévia subscrição do Termo de Anuência dos Administradores.

Artigo 28º - Ocorrendo vaga no Conselho de Administração, sem que o respectivo suplente assuma o cargo vago, o preenchimento se dará na forma da lei.

Parágrafo 1º - O Presidente do Conselho de Administração será substituído, nos seus impedimentos temporários, pelo Vice-Presidente ou, na falta deste, por outro Conselheiro pelo Presidente indicado e, não havendo indicação, por escolha dos demais membros do Conselho.

Parágrafo 2º - No caso de vaga do cargo de Presidente do Conselho, assumirá o Vice-Presidente, que permanecerá no cargo até que o Conselho escolha o seu novo titular, exercendo o substituto o mandato pelo prazo restante.

Artigo 29º - Compete ao Conselho de Administração: a) exercer as funções normativas das atividades da Companhia, podendo avocar para seu exame e deliberação qualquer assunto que não se compreenda na competência privativa da Assembléia Geral ou da Diretoria; b) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia; c) eleger e destituir os Diretores da Companhia; d) atribuir aos Diretores as respectivas funções, inclusive designando o Diretor de Relações com Investidores; e) deliberar sobre a convocação da Assembléia Geral, quando julgar conveniente, ou no caso do artigo 132 da lei nº 6.404/76; f) fiscalizar a gestão dos Diretores, examinando, a qualquer tempo, os livros e os papéis da Companhia e solicitando informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração e quaisquer outros atos; g) apreciar os resultados

11

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/06/2018 14:44 SOB Nº 41300299561.
PROTOCOLO: 182164837 DE 05/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802256592. NIRE: 41300299561.
NOVA FIBRA TELECOM S.A.



Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 11/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



ESTATUTO SOCIAL

NOVA FIBRA TELECOM S.A.
CNPJ 03.868.136/0001-06
NIRE 41204350739

trimestrais das operações da Companhia; h) escolher e destituir os auditores independentes; i) convocar os auditores independentes para prestar os esclarecimentos que entender necessários; j) apreciar o Relatório da Administração e as contas da Diretoria e deliberar sobre sua submissão à Assembléia Geral; k) aprovar os orçamentos anuais e plurianuais, os planos estratégicos, os projetos de expansão e os programas de investimento, bem como acompanhar sua execução; l) aprovar a criação e supressão de subsidiária e a participação da Companhia no capital de outras sociedades; m) determinar a realização de inspeções, auditoria ou tomada de contas nas subsidiárias, controladas ou coligadas da Companhia, bem como em fundações que patrocine; n) manifestar-se, previamente, sobre qualquer assunto a ser submetido à Assembléia Geral; o) autorizar a emissão de ações da Companhia, observado o seu capital autorizado, fixando as condições de emissão, inclusive preço e prazo de integralização, podendo, ainda, excluir ou reduzir o direito de preferência nas emissões de ações, bônus de subscrição e debêntures conversíveis; p) deliberar sobre a aquisição pela Companhia de ações de sua própria emissão, para manutenção em tesouraria e/ou posterior cancelamento ou alienação; q) deliberar sobre a emissão de bônus de subscrição, observado o limite do capital autorizado previsto no Artigo 7º deste Estatuto; r) aprovar a celebração de contratos com partes relacionadas dos acionistas controladores; s) outorgar opção de compra de ações a seus administradores e empregados, sem direito de preferência para os acionistas nos termos de programa previamente aprovado em Assembléia Geral; t) deliberar sobre a emissão de debêntures conversíveis ou não em ações da Companhia, sendo que o Conselho de Administração está obrigado a observar o limite do capital autorizado previsto no Artigo 5º deste Estatuto; u) autorizar a Companhia a prestar garantias a obrigações de terceiros; v) estabelecer alçada da Diretoria para alienação ou oneração de bens do ativo permanente, podendo, nos casos que definir, exigir a prévia autorização do Conselho de Administração como condição de validade do ato; w) estabelecer alçada da Diretoria para aquisição de bens do ativo permanente e outros compromissos financeiros associados a projetos nos quais a Companhia pretende investir, podendo, nos casos que definir, exigir a prévia

12

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/06/2018 14:44 SOB Nº 41300299561.
PROTOCOLO: 182164837 DE 05/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802256592. NIRE: 41300299561.
NOVA FIBRA TELECOM S.A.



Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 11/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



ESTATUTO SOCIAL

NOVA FIBRA TELECOM S.A.
CNPJ 03.868.136/0001-06
NIRE 41204350739

autorização do Conselho de Administração como condição de validade do ato; x) estabelecer alçada da Diretoria para contratar quaisquer captações de recursos e a emissão de quaisquer instrumentos de crédito para a captação de recursos, sejam debêntures, notas promissórias e outros, de uso comum no mercado, deliberando ainda sobre as suas condições de emissão e resgate, podendo, nos casos que definir, exigir a prévia autorização do Conselho de Administração como condição de validade do ato; y) aprovar a contratação da instituição depositária prestadora dos serviços de ações escriturais; z) definir a lista tríplice de empresas especializadas em avaliação econômica de empresas, para a elaboração de laudo de avaliação das ações da Companhia, nos casos especificados neste Estatuto; (aa) dispor, observadas as normas deste Estatuto e da legislação vigente, sobre a ordem de seus trabalhos e adotar ou baixar normas regimentais para seu funcionamento; e

Parágrafo 1º - Compete ainda ao Conselho de Administração instituir e extinguir Comitês, nomear seus membros e estabelecer seus respectivos regimentos e competências.

Parágrafo 2º - As reuniões do Conselho de Administração ocorrerão ao menos a cada 2 (dois) meses, podendo, entretanto, ser realizadas com maior frequência, caso o Presidente do Conselho de Administração assim solicite, por iniciativa própria ou mediante provocação de qualquer membro, deliberando validamente pelo voto da maioria dos presentes.

Parágrafo 3º - As reuniões do Conselho de Administração serão convocadas com 15 (quinze) dias de antecedência por comunicação enviada pelo Presidente do Conselho de Administração, com a indicação das matérias a serem tratadas e acompanhadas dos documentos de apoio porventura necessários.

Parágrafo 4º - As reuniões do Conselho de Administração poderão ser realizadas por meio de teleconferência, videoconferência ou outros meios de comunicação. A participação dos conselheiros por quaisquer desses meios será

13



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/06/2018 14:44 SOB Nº 41300299561.
PROTOCOLO: 182164837 DE 05/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802256592. NIRE: 41300299561.
NOVA FIBRA TELECOM S.A.

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



ESTATUTO SOCIAL

NOVA FIBRA TELECOM S.A.
CNPJ 03.868.136/0001-06
NIRE 41204350739

considerada presença pessoal na referida reunião. Neste caso, os conselheiros que participarem remotamente da reunião deverão expressar seu voto por meio de carta ou correio eletrônico digitalmente certificado.

Parágrafo 5º - A presença de todos os membros permitirá a realização de reuniões do Conselho de Administração independentemente de convocação.

SEÇÃO III - DA DIRETORIA EXECUTIVA

Artigo 30º - A Diretoria compor-se-á de até 2 (dois) membros, sendo um Diretor Presidente, um Diretor Superintendente.

Parágrafo único - Compete: **a) ao Diretor Presidente**, (i) representar a Companhia em assembleias gerais de acionistas e/ou de quotistas de sociedades da qual a Companhia faça parte, ou indicar um Diretor ou procurador para fazê-lo e (ii) prestar contas junto aos acionistas, atuando nos assuntos institucionais da Companhia, dirigir o desenvolvimento de inovações e novos negócios sociais, analisar e aprovar recomendações do Diretor Superintendente sobre o planejamento estratégico da Companhia; **b) ao Diretor Superintendente**, dirigir os negócios e a administração geral da Companhia e exercer as demais atribuições que lhe foram conferidas por este Estatuto, pelo Conselho de Administração e, ainda, privativamente: (i) convocar e presidir as reuniões da Diretoria; (ii) conceder licença aos membros da Diretoria e indicar-lhes substitutos; (iii) dirigir a administração e gestão dos negócios sociais, superintendendo e orientando os trabalhos dos demais Diretores; (iv) propor ao Conselho de Administração as áreas de atuação de cada Diretor; (v) tomar decisões de caráter de urgência de competência da Diretoria, "ad referendum" desta; (vi) submeter ao Diretor Presidente recomendações sobre planejamento estratégico da Companhia; (vii) convocar o Diretor Presidente para as reuniões semanais, bem como para outras reuniões deliberativas, conforme entender ser necessário; (viii) dirigir e liderar a administração e gestão das atividades financeiras da Companhia e suas controladas, incluindo a análise de investimentos e definição dos limites de

14

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/06/2018 14:44 SOB Nº 41300299561.
PROTOCOLO: 182164837 DE 05/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802256592. NIRE: 41300299561.
NOVA FIBRA TELECOM S.A.



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



ESTATUTO SOCIAL

NOVA FIBRA TELECOM S.A.
CNPJ 03.868.136/0001-06
NIRE 41204350739

exposição a risco, propositura e contratação de empréstimos e financiamentos, operações de tesouraria e o planejamento e controle financeiro da Companhia, (ix) representar a Companhia perante os órgãos de controle e demais instituições que atuam no mercado de capitais quando necessário, e a ambos (x) acompanhar as metas orçamentárias da Companhia; exercer o controle dos bens patrimoniais e promover a gestão contábil-fiscal da Companhia e de suas controladas; (xi) elaborar o planejamento comercial da Companhia, supervisionar as atividades de compra de produtos, adotar uma política de preços competitivos, estabelecer sortimento de produtos em consonância com as exigências do mercado; e (xii) estabelecer políticas de vendas e de marketing, zelar pela satisfação e fidelização dos clientes da Companhia.

Artigo 31º - O mandato dos membros da Diretoria será de 3 (três) anos, admitida a reeleição.

Parágrafo único - Terminado o prazo do mandato, os membros da Diretoria permanecerão nos cargos até a posse dos sucessores.

Artigo 32º - Os membros da Diretoria serão investidos nos respectivos cargos mediante assinatura de termo de posse, lavrado no livro de atas das reuniões da Diretoria.

Artigo 33º - Na hipótese de vagar um dos cargos de Diretor, caberá ao Diretor Superintendente indicar, dentre os demais Diretores, a quem competirá acumular as funções correspondentes ao cargo vago, até a posse do substituto pelo Conselho de Administração.

Parágrafo 1º - Em caso de vaga no cargo de Diretor Superintendente, competirá ao Diretor Presidente exercer as suas funções até a posse do substituto.

15

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/06/2018 14:44 SOB Nº 41300299561.
PROTOCOLO: 182164837 DE 05/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802256592. NIRE: 41300299561.
NOVA FIBRA TELECOM S.A.



Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 11/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



ESTATUTO SOCIAL

NOVA FIBRA TELECOM S.A.
CNPJ 03.868.136/0001-06
NIRE 41204350739

Parágrafo 2º - O Diretor Superintendente, nos seus impedimentos temporários, será substituído pelo Diretor Presidente.

Parágrafo 3º - Em caso de ausência ou impedimento temporário, os demais Diretores serão substituídos por outro Diretor da Companhia, indicado pelo Diretor Superintendente.

Artigo 34º - Compete à Diretoria: a) praticar todos os atos necessários ao funcionamento regular da Companhia; b) submeter ao Conselho de Administração as Políticas e Estratégias da Companhia; c) submeter ao Conselho de Administração proposta de aumento de capital e de reforma do Estatuto Social; e d) recomendar ao Conselho de Administração a aquisição, alienação ou oneração de bens, móveis ou imóveis, a constituição de ônus reais e a prestação de garantias em operações de interesse da Companhia.

Artigo 35º - A Diretoria reunir-se-á por convocação do Diretor-Superintendente, com a presença da maioria de seus membros.

Artigo 36º - Todos os atos, contratos ou documentos que impliquem responsabilidade para a Companhia, ou desonerem terceiros de responsabilidade ou obrigações para com a Companhia deverão, sob pena de não produzirem efeitos contra a mesma, ser assinados (i) por 2 (dois) Diretores; (ii) por um único Diretor, desde que previamente autorizado pelo Conselho de Administração; (iii) por um Diretor em conjunto com um procurador ou (iv) por dois procuradores.

Parágrafo 1º - As procurações outorgadas pela Companhia deverão (i) ser assinadas por 2 (dois) Diretores, sendo um o Diretor Superintendente, salvo quando se tratar de outorga de poderes para a prática dos atos previstos nos itens i, ii e iv do parágrafo seguinte, casos em que poderão ser assinadas por um único Diretor; (ii) especificar expressamente os poderes conferidos; e (iii) conter prazo de validade limitado a no máximo 1 (um) ano, ressalvada a outorga de

16

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/06/2018 14:44 SOB Nº 41300299561.
PROTOCOLO: 182164837 DE 05/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802256592. NIRE: 41300299561.
NOVA FIBRA TELECOM S.A.



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



ESTATUTO SOCIAL

NOVA FIBRA TELECOM S.A.
CNPJ 03.868.136/0001-06
NIRE 41204350739

poderes para representação da Companhia em processos administrativos e judiciais, que poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo 2º - Ressalvado o disposto neste Estatuto, a Companhia poderá ser representada por um único Diretor ou procurador (i) na prática de atos de simples rotina administrativa, inclusive os praticados perante repartições públicas em geral, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista, Junta Comercial, Justiça do Trabalho, INSS, FGTS e seus bancos arrecadadores, (ii) para preservação de seus direitos em processos administrativos ou de qualquer outra natureza, e no cumprimento de suas obrigações fiscais, trabalhistas ou previdenciárias, (iii) no endosso de títulos para efeitos de cobrança ou depósito em contas bancárias da Companhia e (iv) para fins de recebimento de intimações, citações, notificações ou interpelações, ou ainda para representação da Companhia em juízo e (v) para fins de captação de recursos financeiros contratados sob os sistemas de COMPROR, VENDOR, CDC, CDCI e outras de natureza semelhante que surgirem no mercado, para financiamento exclusivo a fornecedores e consumidores, respectivamente, e, ainda, operações de recebíveis garantidas por cartões de crédito.

Artigo 37º - Compete a qualquer membro da Diretoria, além de exercer os poderes e atribuições conferidos pelo presente Estatuto, cumprir outras funções que vierem a ser fixadas pelo Conselho de Administração.

Artigo 38º - O Diretor Superintendente poderá afastar qualquer membro da Diretoria, devendo informar a sua decisão e os motivos que a fundamentam e a formalização da demissão ocorrerá na próxima reunião do Conselho de Administração. As funções do Diretor afastado serão, até a nomeação do substituto, desempenhadas pelo Diretor designado pelo Diretor Superintendente.

CAPITULO V - DA ASSEMBLÉIA GERAL

17



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/06/2018 14:44 SOB Nº 41300299561.
PROTOCOLO: 182164837 DE 05/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802256592. NIRE: 41300299561.
NOVA FIBRA TELECOM S.A.

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



ESTATUTO SOCIAL

NOVA FIBRA TELECOM S.A.
CNPJ 03.868.136/0001-06
NIRE 41204350739

Artigo 39º - As assembleias Gerais são ordinárias ou extraordinárias, presididas pelo Diretor-Presidente e, na sua ausência ou impedimento, pelo acionista escolhido entre os presentes, a quem caberá escolher o Secretário.

Artigo 40º - A Assembleia Geral Ordinária se reunirá anualmente, nos quatro primeiros meses de cada ano, para discutir: a) tomar as contas dos administradores relativas ao último exercício social; b) examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, instruídas com parecer do Conselho Fiscal, quando este estiver instalado; c) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição dos dividendos; d) eleger os membros do Conselho de Administração; e) em caso de instalação, eleger os membros do Conselho Fiscal; f) fixar os honorários globais dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, bem como os honorários do Conselho Fiscal, quando instalado e g) examinar e aprovar o relatório, balanço geral e demais contas da Diretoria

Artigo 41º - A Assembleia Geral Extraordinária se reunirá quando convocada e deliberará sobre o projeto constante no edital de convocação.

Artigo 42º - As Assembleias Gerais serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração, ou pelo seu substituto, que escolherá o Secretário.

Artigo 43º - Os acionistas poderão fazer-se representar nas Assembleias Gerais por procurador, constituído na forma do § 1º do art. 126 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada, desde que o instrumento de procuração tenha sido depositado na sede social até 24 (vinte e quatro) horas antes da hora marcada para a realização da Assembleia Geral.

Artigo 44º - Compete à Assembleia Geral, além de outras atribuições que lhe sejam atribuídas por lei: a) tomar, anualmente, as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; b) eleger e destituir os membros do Conselho de Administração; c) fixar a remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, assim como a dos

18

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/06/2018 14:44 SOB Nº 41300299561.
PROTOCOLO: 182164837 DE 05/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802256592. NIRE: 41300299561.
NOVA FIBRA TELECOM S.A.



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



ESTATUTO SOCIAL

NOVA FIBRA TELECOM S.A.
CNPJ 03.868.136/0001-06
NIRE 41204350739

membros do Conselho Fiscal, se instalado, desde que, em qualquer caso, a remuneração não seja diversa da contemplada nos planos anuais de negócios ou no orçamento da Companhia; d) deliberar, de acordo com proposta apresentada pela administração, sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; e) reformar o Estatuto Social; f) deliberar sobre o aumento ou redução do capital social, fora do limite do capital autorizado; g) deliberar sobre qualquer reestruturação financeira envolvendo direta ou indiretamente a Companhia; h) deliberar sobre fusão, cisão, transformação, incorporação, ou incorporação de ações envolvendo a Companhia, bem como transferência de parte substancial dos ativos da Companhia que gere a descontinuidade de suas atividades; i) deliberar sobre resgate, amortização, desdobramento ou grupamento de ações ou quaisquer valores mobiliários de emissão da Companhia; j) deliberar sobre a recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia ou requerimento de sua falência; k) deliberar sobre a dissolução da Companhia, bem como eleger o Conselho Fiscal que deverá atuar no período de liquidação; l) distribuição de dividendos acima do dividendo mínimo obrigatório; m) aprovar planos de outorga de opção de compra ou subscrição de ações aos seus administradores; n) deliberar o pedido de cancelamento do registro de companhia fechada da Companhia; o) deliberar sobre qualquer matéria que lhe seja submetida pelo Conselho de Administração; p) suspender o exercício de direitos de acionistas, conforme previsto em lei e neste Estatuto, votar o(s) acionista(s) cujos direitos poderão ser objeto de suspensão; (q) Criação de nova classe de ações ordinárias ou aumento de classes já existentes, sem guardar proporção com as demais, bem como alterações nas preferências, vantagens e condições de resgate das ações preferenciais já existentes e (r) Emissão de bônus de subscrição ou de opções de compra de ações.

Artigo 45º - Aos acionistas será admitida a presença nas assembléias, uma vez que sejam exibidas as ações ou certificados de seu depósito em estabelecimentos bancários.

19

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/06/2018 14:44 SOB Nº 41300299561.
PROTOCOLO: 182164837 DE 05/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802256592. NIRE: 41300299561.
NOVA FIBRA TELECOM S.A.



Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 11/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



ESTATUTO SOCIAL

NOVA FIBRA TELECOM S.A.
CNPJ 03.868.136/0001-06
NIRE 41204350739

CAPITULO VI - DO EXERCÍCIO SOCIAL, LUCROS, RESERVAS E DIVIDENDOS

Artigo 46º - O ano social encerrar-se-á em trinta e um de dezembro de cada ano, quando, então, quando serão elaboradas as demonstrações financeiras do exercício, que serão, após manifestação do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, quando instalado, submetidas à Assembléia Geral Ordinária, juntamente com proposta de destinação do resultado do exercício.

Parágrafo 1º - A sociedade poderá levantar balanços semestrais ou em qualquer outra época do ano, obedecendo-se nesses casos, aos preceitos técnicos constantes neste Estatutos.

Parágrafo 2º - A diretoria poderá, em qualquer tempo, antecipar, pela forma que julgar conveniente, a distribuição de dividendos, em função dos balanços levantados, subordinando-se essa medida a aprovação posterior da Assembléia Geral.

Parágrafo 3º - Os balanços poderão ser certificados por peritos, em sociedade revisora de reconhecida idoneidade, podendo, a revisão, ter caráter permanente e ficando a Diretoria autorizada a instituí-la e mantê-la.

Artigo 47º - Os lucros líquidos, regularmente apurados nos balanços, serão distribuídos na seguinte conformidade: 5% (cinco por cento) para a constituição de Reserva Legal; o restante será distribuído como dividendos aos acionistas, e como percentagem a Diretoria e terá as demais aplicações que forem deliberadas pela Assembléia Geral, sob proposta da Diretoria.

Parágrafo Único - A atribuição de percentagem da Diretoria somente se verificará quando aos acionistas for assegurado um dividendo mínimo estabelecido pela Lei nº 6.404/76.

20

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/06/2018 14:44 SOB Nº 41300299561.
PROTOCOLO: 182164837 DE 05/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802256592. NIRE: 41300299561.
NOVA FIBRA TELECOM S.A.



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



ESTATUTO SOCIAL

NOVA FIBRA TELECOM S.A.
CNPJ 03.868.136/0001-06
NIRE 41204350739

Artigo 48º - A Companhia levantará balanço semestral em 30 de junho de cada ano e poderá, por determinação do Conselho de Administração, levantar balanços em períodos menores.

Parágrafo 1º - O Conselho de Administração poderá declarar dividendos intermediários, à conta de lucros apurados no balanço semestral e, observados as disposições legais, à conta de lucros apurados em balanço relativo a período menor que o semestre, ou à conta de lucros acumulados ou reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.

Parágrafo 2º - O Conselho de Administração poderá declarar juros sobre o capital próprio, nos termos do § 7º do artigo 9º da Lei nº 9.249/95 e imputá-los ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório.

Artigo 49º - Os dividendos, salvo deliberação em contrário da Assembléia Geral, serão pagos no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados da data da deliberação de sua distribuição e, em qualquer caso, dentro do exercício social.

Parágrafo único - Os dividendos, uma vez aprovados pela Assembléia Geral Ordinária, poderão ser distribuídos como dividendo, em cada exercício social, no mínimo 15% (quinze por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76.

Artigo 50º - Os dividendos não reclamados não renderão juros e, no prazo de 2 (dois) anos, contado do início do seu pagamento, prescreverão em favor da sociedade.

CAPITULO VII - DA ARBITRAGEM

Artigo 51º - A Companhia, seus acionistas, Administradores e membros do Conselho Fiscal obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda, em especial, da

21

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/06/2018 14:44 SOB Nº 41300299561.
PROTOCOLO: 182164837 DE 05/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802256592. NIRE: 41300299561.
NOVA FIBRA TELECOM S.A.



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



ESTATUTO SOCIAL

NOVA FIBRA TELECOM S.A.
CNPJ 03.868.136/0001-06
NIRE 41204350739

aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei nº 6.404/76, neste Estatuto, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, do Regulamento de Arbitragem, do Regulamento de Sanções e do Contrato de Participação no Novo Mercado.

Parágrafo único - Sem prejuízo da validade desta cláusula arbitral, o requerimento de medidas de urgência pelas Partes, antes de constituído o Tribunal Arbitral, deverá ser remetido ao Árbitro de Apoio, na forma do item 5.1 do Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem do Mercado.

CAPITULO VIII - DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

Artigo 52º - O falecimento, falência, insolvência, declaração de incapacidade ou retirada de qualquer dos acionistas não dissolverá a Companhia, que continuará com os demais acionistas.

Artigo 53º - A Sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei, competindo à Assembléia Geral de Acionistas determinarem o modo da liquidação e nomear o Conselho Fiscal e indicar o liquidante que deverão atuar no período da liquidação, fixando-lhes a remuneração.

Parágrafo único - Liquidado o passivo, o ativo remanescente será distribuído aos acionistas na forma determinada em lei.

CAPITULO X - DO FALECIMENTO DOS ACIONISTAS

Artigo 54º - Fica estipulado que nos casos de falecimento de quaisquer acionistas, ordinários ou preferenciais, nomeados a quaisquer cargos diretivos e independente do Conselho que fizer parte será imediatamente substituído, de modo que fica impedido o ingresso de herdeiros no corpo diretivo da Sociedade.

22

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/06/2018 14:44 SOB Nº 41300299561.
PROTOCOLO: 182164837 DE 05/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802256592. NIRE: 41300299561.
NOVA FIBRA TELECOM S.A.



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



ESTATUTO SOCIAL

NOVA FIBRA TELECOM S.A.
CNPJ 03.868.136/0001-06
NIRE 41204350739

CAPITULO XI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 55º - Os casos omissos neste Estatuto Social serão resolvidos pela Assembléia Geral e regulados de acordo com o que preceitua a Lei nº 6.404/76, observado o previsto no Regulamento do Novo Mercado.

Artigo 56º - A Assembléia Geral deliberará sobre as matérias previstas em lei.

Parágrafo 1º - No caso de exercício do direito de retirada de que trata o art. 137 da Lei 6.404/76, o valor de reembolso será o valor econômico da Companhia, apurado por avaliadores na forma da lei.

Parágrafo 2º - Sempre que a Assembléia Geral deliberar o resgate ou a amortização de ações de emissão da Companhia, ou se for o caso de pagar aos acionistas dissidentes, na forma da lei, o valor de reembolso de suas ações, será convocada nova Assembléia Geral especialmente para o fim de escolher os avaliadores, com base em lista sêxtupla elaborada pelo Conselho de Administração. Na Assembléia Geral a que se refere

Artigo 57º - Fica eleito o foro da Comarca do Paraná como o único competente para dirimir questões oriundas da interpretação do presente documento.

23

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/06/2018 14:44 SOB Nº 41300299561.
PROTOCOLO: 182164837 DE 05/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802256592. NIRE: 41300299561.
NOVA FIBRA TELECOM S.A.



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br